PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO.....032.....
PROJETO DE LEI.....033/88.....
AUTORIA.....Executivo.....
APUCARANA
.....

CÓPIA DA CIDADE
"TRIBUNA DA CIDADE"
ED. 2633 EM 28/07/88

L E I Nº 041/88

SÚMULA: Autoriza a doação de imóvel à firma' COMÉRCIO DE FERRO VELHO DO MANÉ LTDA desta cidade, para o fim que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO ' PARANÁ, APROVOUE EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a doar à firma COMÉRCIO DE FERRO VELHO DO MANÉ LTDA., com sede nesta cidade, o ' imóvel constituído pelo lote de terras nº 14 da quadra nº 01, com área de 4.219,89 m2, da Planta do Parque Industrial Zona Norte, per-' tencente ao Patrimônio Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - O imóvel doado será destinado a instalação' de uma firma do ramo de Ferro Velho e industrialização de sucatas em geral.

Art. 2º - Na conformidade da legislação em vigor, terá a donatária o prazo de 06 (seis) meses para iniciar as obras previstas e ' 02 (dois) anos para concluí-la, sob pena de revogação e reversão automática do imóvel doado ao Patrimônio Municipal.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 15 dias do mês de julho de 1988.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI
Diretor do Deptº de Administração